



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 027/17, DE 24/03/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.303/10,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de São João do Oeste para o quadriênio 2017/2020 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- TITULAR: Rosilei Bruxel Anschau – CPF Nº 831.989.039-04
- SUPLENTE: Teresinha Staub – CPF Nº 018.144.639-17

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- TITULAR: Elise Körbes – CPF Nº 907.845.969-72
- TITULAR: Marlise Inês Heck Herschaft – CPF Nº 613.383.549-49
- SUPLENTE: Aline Maria Wiest – CPF 038.330.909-36
- SUPLENTE: Anélia Ternus – CPF Nº 770.656.039-20

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- TITULAR: Jair Rodrigues da Silva – CPF Nº 990.009.700-91
- TITULAR: Daiane Follmann – CPF Nº 043.663.049-45
- SUPLENTE: Claudia Wolschick Lenz – CPF Nº 776.321.769-34
- SUPLENTE: Roberto Paulo Rambo – CPF Nº 027.944.399-44

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: Rogério Rech – CPF Nº 779.969.179-49
- TITULAR: Ariel Halmenschlager – CPF Nº 058.346.779-24
- SUPLENTE: Carlise Luci Kaufmann – CPF Nº 848.722.849-68
- SUPLENTE: Ambrosina Fengler Stülp – CPF Nº 196.074.159-49

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 24 de março de 2017.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 027/17, DE 24/03/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.303/10,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de São João do Oeste para o quadriênio 2017/2020 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- TITULAR: Rosilei Bruxel Anschau – CPF Nº 831.989.039-04
- SUPLENTE: Teresinha Staub – CPF Nº 018.144.639-17

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- TITULAR: Elise Körbes – CPF Nº 907.845.969-72
- TITULAR: Marlise Inês Heck Herschaft – CPF Nº 613.383.549-49
- SUPLENTE: Aline Maria Wiest – CPF 038.330.909-36
- SUPLENTE: Anélia Ternus – CPF Nº 770.656.039-20

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- TITULAR: Jair Rodrigues da Silva – CPF Nº 990.009.700-91
- TITULAR: Daiane Follmann – CPF Nº 043.663.049-45
- SUPLENTE: Claudia Wolschick Lenz – CPF Nº 776.321.769-34
- SUPLENTE: Roberto Paulo Rambo – CPF Nº 027.944.399-44

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: Rogério Rech – CPF Nº 779.969.179-49
- TITULAR: Ariel Halmenschlager – CPF Nº 058.346.779-24
- SUPLENTE: Carlise Luci Kaufmann – CPF Nº 848.722.849-68
- SUPLENTE: Ambrosina Fengler Stülp – CPF Nº 196.074.159-49

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 24 de março de 2017.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal